



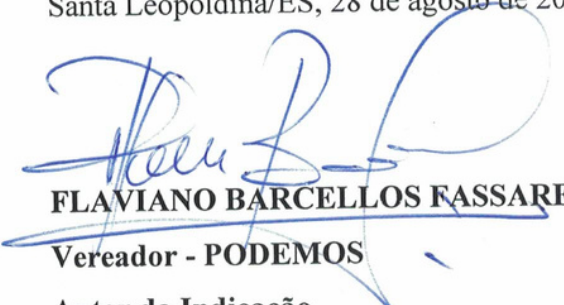
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 107/2025

O Vereador **FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA - PODEMOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de realização do roçamento ao redor do campo de futebol, bem como da limpeza e do roçamento das laterais do calçamento que se estende desde o comércio do Ézio até o Bar do Juca, na comunidade de Rio do Meio, zona rural deste município.

Santa Leopoldina/ES, 28 de agosto de 2025.


FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA
Vereador - PODEMOS
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar o roçamento ao redor do campo de futebol, bem como a limpeza e o roçamento das laterais do calçamento que se estende desde o comércio do Ézio até o Bar do Juca, na comunidade do Rio do Meio. Atualmente, tanto o campo quanto as margens do calçamento encontram-se tomados pelo mato e em situação de abandono, o que compromete a segurança e o bem-estar dos moradores.

- O campo de futebol é um importante espaço de lazer, convivência e prática esportiva para crianças, jovens e adultos da comunidade. Já o calçamento é uma via de grande circulação de pedestres e veículos, sendo essencial para o deslocamento diário da população. A vegetação alta, além de causar aspecto de descuido, pode esconder animais peçonhentos, dificultar a visibilidade e aumentar o risco de acidentes.

Diante disso, é fundamental que a Administração Municipal atenda a essa demanda, realizando o serviço de roçamento e limpeza o quanto antes. Essas ações são simples, mas trazem grandes benefícios, promovendo mais segurança, conforto, saúde pública e valorização dos espaços públicos da comunidade de Rio do Meio.